



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ: 13.655.659/0001-28



**PORTARIA Nº 057/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

*“Prorroga Licença para Tratar de Interesses Particulares à Servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições e deveres legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, a pedido, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem ônus para o município de Tabocas do Brejo Velho-Bahia da Servidora Pública Municipal Sra. **CLELIA DOS SANTOS COSTA**, matrícula funcional n.º 2193, com a função de Professora/Orientadora Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social-CRAS;

Art. 2º. A licença referida no artigo anterior será de 01 (um) ano e compreenderá o período de 01 de maio de 2026 ao dia 30 de abril de 2027, a servidora deverá retornar às suas atividades neste município em 02 de maio de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 30 de abril de 2026.

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal